



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº.10/2017**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR:** VER. ANA PAULA DEL'OLMO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 9 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

**DATA:** 7/2/2017.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (educador físico).*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 2017.

  
Ver. ANA PAULA DEL'OLMO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ROMEU FANTINEL

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”